Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 09/05/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 883 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Rondinelle Batista/Novo)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA, solicitando a remoção do toco de árvore com a raiz, localizado na rua Mosport nº 92, no bairro Interlagos.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 8 de maio de 2025.

Rondinelle Batista
Vereador/Novo

Justificativa:

A presente proposição tem como objetivo atender à solicitação do morador, cujo o imóvel fica em frente ao referido toco. A raiz da árvore tem causado diversos transtornos à sua família e aos pedestres que transitam pela calçada, além de ter danificado grande parte do passeio e obstruir o portão da residência. O morador também relatou que, devido às irregularidades na calçada, já ocorreram quedas de pessoas na área.

Com base nas informações fornecidas e no documento apresentado, referente ao processo nº 81048/2021, código verificador: 3HI7085A, a árvore foi cortada pelo município em 2021. A equipe responsável pelo procedimento informou que o maquinário utilizado para a retirada do toco estava em manutenção e que, assim que fosse consertado, retornariam para realizar a remoção completa.

Diante do exposto, é de extrema urgência que sejam tomadas providências para solucionar essa situação, minimizando os transtornos e prejuízos causados, pela não retirada do objeto em questão.

LIDO NO EXPEDIENTE
DIRETORIA LEGISLATIVA

Com estimas de sempre estar bem, aguardamos ansiosos vossa resposta positiva, para dar ciência aos munícipes que nos cobram providências.

Para um melhor entendimento das condições da calçada, segue imagens abaixo.

